

Camara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Vereador: ADÃO CARLOS DUARTE

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Folley Coelho, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 11 de junho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Jhonatan Jacques Marques

Presidente

1º Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR